



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas**

CNPJ: 00.978.716/0001-68

**PORTARIA N.º 067/2022**

*"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). JOZENILA DOS SANTOS RIBEIRO SALES."*

**O(A) Sr(a). CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, Que dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, ao(a) servidor(a) Sr(a). JOZENILA DOS SANTOS RIBEIRO SALES, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 4884795, inscrito(a) no CPF sob o n.º 380.953.272-04, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo de proventos fls.81 (Oitenta e um), no valor de R\$-10.342,26 (Dez mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º **2022.04.18941P**, com efeitos a partir de 01/12/2022, até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 23 de Novembro de 2022.

CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA  
Assinado de forma digital por CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA:68277270259  
Dados: 2022.11.23 14:09:35 -03'00'

**CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente do IPMP

DECLARO que nesta data dei publicidade  
IPMP - Instituto de  
Previdência de Paragominas  
mediante a fixação do mesmo no Mural deste Órgão.  
Paragominas/PA, 24 de novembro de 2022

RECEBEMOS  
EM 25/11/22  
Leticia Barros  
RECEPCAO CAMP

Secretaria Municipal de Paragominas  
Protocolo Geral  
Nº. 4111/2022  
Data: 25/11/22 Hora: 09:50  
LEUSON  
Fundador

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE  
PARAGOMINAS-IPMP  
PORTARIA DE BENEFÍCIO**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). JOZENILA DOS SANTOS RIBEIRO SALES.”

O(A) Sr(a). CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, Que dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). JOZENILA DOS SANTOS RIBEIRO SALES, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 4884795, inscrito(a) no CPF sob o n.º 380.953.272-04, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls.81 (Oitenta e um), no valor de R\$-10.342,26 (Dez mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2022.04.18941P, com efeitos a partir de 01/12/2022, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 23 de Novembro de 2022.

**CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente do IPMP

**Publicado por:**  
Rivania Lima de Moraes Borges  
**Código Identificador:37844E4C**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 25/11/2022. Edição 3128  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>